



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 037/2025, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Autor: Joan Siderley Bernardino

Concede Título de Cidadã São-José-Seridoense à
Senhora Natália Bastos Bonavides.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 15, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 31, inciso XX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadã São-José-Seridoense** à Senhora **Natália Bastos Bonavides**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de São José do Seridó, especialmente através de sua atuação parlamentar.

Art. 2º O título ora concedido será materializado em diploma emitido pela Câmara Municipal e entregue em Sessão Solene, em data a ser definida.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Seridó/RN, 17 de novembro de 2025.

JOAN SIDERLEY BERNARDINO:09937004462

Assinado de forma digital por JOAN SIDERLEY
BERNARDINO:09937004462
Dados: 2025.11.17 10:48:10 -03'00'

Joan Siderley Bernardino
Vereador Proponente





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A presente proposição apresenta a concessão do Título de Cidadã São-José-Seridoense à Deputada Federal Natália Bastos Bonavides, em razão de sua expressiva colaboração com o município por meio de ações parlamentares voltadas ao fortalecimento da saúde pública e da infraestrutura do sistema municipal de atendimento.

Sua atuação resultou na destinação de emendas parlamentares essenciais para a saúde, contemplando áreas de grande necessidade da população, tais como a farmácia básica, consultas oftalmológicas e cirurgias de catarata, garantindo acesso a atendimentos especializados e promovendo qualidade de vida à comunidade.

Além disso, destaca-se sua contribuição decisiva para a aquisição do aparelho de ultrassom municipal, equipamento que ampliou a capacidade diagnóstica da rede pública, fortalecendo o atendimento preventivo e reduzindo a necessidade de deslocamento dos pacientes para outros centros.

Ao priorizar políticas públicas voltadas aos direitos sociais, à saúde e ao bem-estar da população, a Deputada Natália Bonavides reafirma seu compromisso com os municípios potiguares e demonstra sensibilidade às demandas coletivas, especialmente da população mais vulnerável.

Em reconhecimento às ações que repercutem diretamente na melhoria dos serviços públicos ofertados aos são-josé-seridoenses, esta homenagem se revela justa e oportuna, simbolizando a gratidão do povo de São José do Seridó por sua contribuição efetiva e permanente ao desenvolvimento social do município.

JOAN SIDERLEY BERNARDINO:09937004462

Assinado de forma digital por JOAN SIDERLEY
BERNARDINO:09937004462
Dados: 2025.11.17 10:48:41 -03'00'

Joan Siderley Bernardino
Vereador Proponente





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR

BIOGRAFIA

Natália Bastos Bonavides, nascida em 15 de junho de 1988, na cidade de Natal/RN, é advogada de formação e mestre, possui consolidada trajetória acadêmica marcada pela defesa dos direitos humanos, da democracia e da justiça social.

Iniciou sua atuação política como Vereadora de Natal, exercendo mandatos entre 2016 e 2019, período em que se destacou pela defesa das políticas públicas sociais, da educação e dos direitos das mulheres. Eleita Deputada Federal pelo Rio Grande do Norte em 2019, assumiu seu primeiro mandato em 1º de fevereiro daquele ano. Em 2022, reelegeu-se para o período de 2023–2027, consolidando-se como uma das parlamentares mais atuantes do Estado.

Na Câmara dos Deputados, integrou diversas comissões relevantes, entre elas:

- Comissão de Desenvolvimento Urbano (Titular)
- Comissão de Educação (Suplente e Titular em diferentes períodos)
- Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial (Suplente)
- Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)
- Comissão de Comunicação (Suplente)
- Comissão Especial do Imposto de Renda (Titular)

Também desempenhou papel ativo na Secretaria da Mulher da Câmara e foi diversas vezes Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (PT) e da Minoria, ocupando funções estratégicas na articulação política do Parlamento.

Sua atuação legislativa é marcada pela defesa dos direitos fundamentais, do desenvolvimento urbano sustentável, da educação pública, da igualdade de gênero, das minorias e da justiça social. Reconhecida pela seriedade, preparação técnica e compromisso com o interesse público, a Deputada Natália Bonavides consolidou-se como uma das vozes mais influentes de sua geração na política potiguar e nacional.

JOAN SIDERLEY BERNARDINO:09937004462

Assinado de forma digital por JOAN SIDERLEY
BERNARDINO:09937004462
Dados: 2025.11.17 10:49:03 -03'00'

Joan Siderley Bernardino
Vereador Proponente

